



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C A P A

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
PROC. ADM. Nº 05011313/2025-CMC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO: 25 de Fevereiro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**Empresa Contratada: A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, Valor:
R\$ 60.310,00 (Sessenta mil, trezentos e dez reais).**

Praça Coronel Luís Vieira, s/n – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA.

WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora Geral da Câmara Municipal de Chapadinha, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

A Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha se faz-se necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chapadinha. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para o bom funcionamento assim sua manutenção dos mesmos que são imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores. Este procedimento é fundamentado com base nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
3	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	1
4	Bateria 2032	UND.	15
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	2
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	5
7	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	5
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	2
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	1
11	CELULAR 256 GB	UND.	2
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	2
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	2
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	2
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND.	5
17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	3
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
20	Mochila para notebook sintético	UND.	5

Nº PROC

Nº PAG

ASS

010/2025

01

ASS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

21	Mouse Sem Fio	UND.	5
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND.	2
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
24	Pilha alcalina 9v	UND.	50
25	Pilha alcalina aa	UND.	50
26	Pilha alcalina aaa	UND.	50
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
28	Nobreak 1.200	UND	2
29	Caixa de som pequena (ambiente)	UND	2
30	Microfone profissional GN 50E	UND	3
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
32	Microfone sem fio	UND	2
33	Microfone Lark M2 Combo	UND	1
34	Luz de LED Ulanzi V149	UND	1
35	Estabilizador + LED	UND	1
36	Bastão de led luxceo p4000	UND	1
37	Tripé bluetooth iunit xt - 02	UND	1
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

3.1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O recebimento do objeto será efetuado pelo Fiscal do Contrato ou Comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da Secretaria Municipal requisitante da(s) manutenções.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Ordem de Fornecimento.

A Câmara Municipal irá expedir a Ordem de Fornecimento, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos serviços com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Câmara emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Os serviços reprovados no recebimento provisório serão notificados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação dos serviços.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

Nº PROC

Nº PAG

ASS

010/2025

02



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

O valor estimado para a presente licitação é de R\$ _____ (_____).

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela **contratante** mediante depósito na conta corrente informada pela **contratada** em sua proposta, em moeda corrente nacional. O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado para este fim, e depois de satisfeitas todas as condições da prestação dos serviços previstos neste termo e no edital.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do Contrato será até 12 meses, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Iniciar a prestação de serviço imediatamente após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;

Comunicar a Câmara, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

Manter durante o período do fornecimento, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para esta Casa Legislativa.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Casa Legislativa, sobre o material e/ou serviços ofertados.

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 03
ASS. [Assinatura]

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada por funcionário responsável, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Câmara.

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo da prestação de serviços.

DA FISCALIZAÇÃO:

A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Chapadinha/MA, 07 de fevereiro de 2025.

Wellyda Santos de Oliveira
Diretora Geral

Wellyda Santos de Oliveira
WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Geral

APROVO em 07 de fevereiro de 2025, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha
Ranildo de Souza Santos
Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Nº PROC. 010/2025

Nº PAG. 01

ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Ilmo. Senhor
Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
3	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	1
4	Bateria 2032	UND.	15
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	2
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	5
7	Cabo de força para impressora epson ecotank padrão	UND.	5
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	2
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	1
11	CELULAR 256 GB	UND.	2
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	2
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	2
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	2
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND.	5
17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	3
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
20	Mochila para notebook sintético	UND.	5
21	Mouse Sem Fio	UND.	5
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND.	2

Nº PROC

Nº PAG

ASS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
24	Pilha alcalina 9v	UND.	50
25	Pilha alcalina aa	UND.	50
26	Pilha alcalina aaa	UND.	50
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
28	Nobreak 1.200	UND	2
29	Caixa de som pequena (ambiente)	UND	2
30	Microfone profissional GN 50E	UND	3
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
32	Microfone sem fio	UND	2
33	Microfone Lark M2 Combo	UND	1
34	Luz de LED Ulanzi VI49	UND	1
35	Estabilizador + LED	UND	1
36	Bastão de led luxceo p4000	UND	1
37	Tripé bluetooth iunit xt - 02	UND	1
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

Sugerimos o uso da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, justificada por meio do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Chapadinha (MA), 07 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Wellyda Santos de Oliveira
Diretora Geral

Wellyda Santos de Oliveira
WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Geral

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 06
ASS [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

SOLICITAÇÃO

Chapadinha/MA, 10 de Fevereiro de 2025.

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Chapadinha

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
3	BASE P/NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	1
4	Bateria 2032	UND.	15
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	2
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	5
7	Cabo de força para impressora Epson ecotank padrão	UND.	5
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	2
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	1
11	CELULAR 256 GB	UND.	2
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	2
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	2
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	2
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND.	5
17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	3
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
20	Mochila para notebook sintético	UND.	5
21	Mouse Sem Fio	UND.	5
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND.	2
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
24	Pilha alcalina 9v	UND.	50
25	Pilha alcalina aa	UND.	50
26	Pilha alcalina aaa	UND.	50

Nº PROC 0101/2025
Nº PAG 07
ASS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

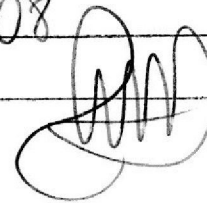
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHÃ -MA

27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
28	Nobreak 1.200	UND	2
29	Caixa de som pequena (ambiente)	UND	2
30	Microfone profissional GN 50E	UND	3
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
32	Microfone sem fio	UND	2
33	Microfone Lark M2 Combo	UND	1
34	Luz de LED Ulanzi V149	UND	1
35	Estabilizador + LED	UND	1
36	Bastão de led luxceo p4000	UND	1
37	Tripé bluetooth iunit xt - 02	UND	1
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

Atenciosamente,

Wellyda Santos de Oliveira
Diretora Geral

Wellyda Santos de Oliveira
WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Geral

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 08
ASS 



Av presidente Vargas 660A
CNPJ: 275173290001 - 80
Fone/Fax: (98) 982475852, e-mail:
fernandoronney@gmail.com

Chapadinha-MA, 11 de Fevereiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Praça Coronel Luis Vieira, s/n - Centro
CHAPADINHA/MA
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDADE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1	2.373,60	2.373,60
02	Apresentador multimídia laser	UND.	1	163,06	163,06
03	Base p/ notebook: multi 2 portas usb, compatível com notebook de 17p, com 2 fans.	UND.	1	98,04	98,04
04	Bateria 2032	UND.	15	6,19	92,85
05	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	2	25,80	51,60
06	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	5	22,70	113,50
07	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	5	20,64	103,20
08	Cabo extensor amplificado: conexão usb 2.0, tam: 15 a 20 metros.	UND.	2	154,80	309,60
09	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	2	22,70	45,40
10	Cabo xlr: fêmea p/ macho balanceado, tam: 20 metros p/ microfone e mesa de som.	UND.	1	236,33	236,33
11	Celular 256 gb	UND.	2	1.341,60	2.683,20
12	Estabilizador 300va bivolt 115/220v	UND.	3	242,52	727,56
13	Extensao eletrica bivolt 10 metros tripolar	UND.	2	36,12	72,24
14	Extensao eletrica bivolt 20 metros tripolar	UND.	2	51,60	103,20
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	2	40,25	80,50
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND.	5	102,17	510,85
17	Fonte carregador notebook / universal/similar	UND.	3	102,17	306,51
18	Hd externo 1 tb para armazenamento de dados	UND.	3	514,97	1.544,91
19	Memoria ddr3 8gb pc 12800 cl11	UND.	3	153,77	461,31
20	Mochila para notebook sintetico	UND.	5	205,37	1.026,85
21	Mouse sem fio	UND.	5	50,57	252,85
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND.	2	3.219,84	6.439,68
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17	36,12	614,04
24	Pilha alcalina 9v	UND.	50	16,51	825,50
25	Pilha alcalina aa	UND.	50	8,26	413,00
26	Pilha alcalina aaa	UND.	50	8,26	413,00
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0	UND.	10	411,77	4.117,70

Nº PROC. 010/2025

Nº PAG. 09

ASS. [Assinatura]



Av presidente Vargas 660A

CNPJ: 275173290001 - 80

Fone/Fax: (98) 982475852, e-mail:

fernandoronne@gmail.com

	(6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)				
28	Nobreak 1.200	UND	2	927,77	1.855,54
29	Caixa de som pequena (ambiente)	UND	2	1.032,00	2.064,00
30	Microfone profissional GN 50E	UND	3	2.322,00	6.966,00
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/fullhd	UND	4	2.062,97	8.251,88
32	Microfone sem fio	UND	2	927,77	1.855,54
33	Microfone lark m2 combo	UND	1	1.959,77	1.959,77
34	Luz de LED Ulanzi VI49	UND	1	411,77	411,77
35	Estabilizador + LED	UND	1	411,77	411,77
36	Bastão de led luxceo p4000	UND	1	146,54	146,54
37	Tripé bluetooth iunit xt - 02	UND	1	102,17	102,17
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17	825,60	14.035,20

Valor total da proposta: R\$ 62.240,26 (Sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal de entrega.

Fernando Ronney do N. Vaz

FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ

Representante legal RG. nº 0356597920087

CPF nº 05357589364

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 10
ASS [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

SOLICITAÇÃO

Chapadinha/MA, 10 de Fevereiro de 2025.

A

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Chapadinha

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
3	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	1
4	Bateria 2032	UND.	15
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	2
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	5
7	Cabo de força para impressora epson ecotanke padrão	UND.	5
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	2
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	1
11	CELULAR 256 GB	UND.	2
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	2
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	2
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	2
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND.	5
17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	3
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
20	Mochila para notebook sintético	UND.	5
21	Mouse Sem Fio	UND.	5
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND.	2
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
24	Pilha alcalina 9v	UND.	50
25	Pilha alcalina aa	UND.	50
26	Pilha alcalina aaa	UND.	50

Nº PROC.

Nº PAG

ASS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
28	Nobreak 1.200	UND	2
29	Caixa de som pequena (ambiente)	UND	2
30	Microfone profissional GN 50E	UND	3
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
32	Microfone sem fio	UND	2
33	Microfone Lark M2 Combo	UND	1
34	Luz de LED Ulanzi V149	UND	1
35	Estabilizador + LED	UND	1
36	Bastão de led luxceo p4000	UND	1
37	Tripé bluetooth iunit xt - 02	UND	1
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

Atenciosamente,

Wellyda Santos de Oliveira
Diretora Geral
Wellyda Santos de Oliveira
WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Geral

Nº PROC 010/9025

Nº PAG 12

ASS [Assinatura]



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: ☎ 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA

Prezados Senhores,

Em atendimento a solicitação de pesquisa de preços dessa Câmara Municipal de CHAPADINHA – MA, a Empresa A. J. M. DA SILVA – INFORMÁTICA, com sede na AV Jose Caetano, Nº 70A, Bairro Centro, Chapadinhã-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.612.251/0001-80, abaixo assinado por seu representante legal, demonstrados a esse município os valores para o fornecimento do objeto de Material de informática como foi solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	TOMATE	UND.	1	2.300,00	2.300,00
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	FORCE LINE	UND.	1	158,00	158,00
3	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	MULTILASER	UND.	1	95,00	95,00
4	bateria 2032	ELGIN	UND.	15	6,00	90,00
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	pluscable	UND.	2	25,00	50,00
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	PLUSCABLE	UND.	5	22,00	110,00
7	Cabo de força para impressora epson ecotank padrão	PLUSCABLE	UND.	5	20,00	100,00
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	PLUSCABLE	UND.	2	150,00	300,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	OEX	UND.	2	22,00	44,00
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	OEX	UND.	1	229,00	229,00
11	CELULAR 256 GB	XAMI	UND.	2	1.300,00	2.600,00
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	TS SHARA	UND.	3	235,00	705,00
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	2	35,00	70,00
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	MULTILASER	UND.	2	50,00	100,00
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	MULTILASER	UND.	2	39,00	78,00
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	C3TECH	UND.	5	99,00	495,00
17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	FC Fontes	UND.	3	99,00	297,00
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	SEAGATE	UND.	3	499,00	1.497,00
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	ADATA	UND.	3	149,00	447,00
20	mochila para notebook sintético	MULTILASER	UND.	5	199,00	995,00
21	Mouse Sem Fio	C3TECH	UND.	5	49,00	245,00
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	LENOVO	UND.	2	3.120,00	6.240,00
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	MAXPRINT	UND.	17	35,00	595,00
24	pilha alcalina 9v	MAXPRINT	UND.	50	16,00	800,00
25	pilha alcalina aa	MAXPRINT	UND.	50	8,00	400,00
26	pilha alcalina aaa	MAXPRINT	UND.	50	8,00	400,00
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	KINGSTON	UND.	10	399,00	3.990,00
28	Nobreak 1.200	SMS	UND.	2	899,00	1.798,00

Nº PROC

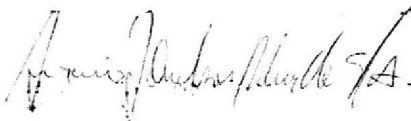
Nº PAG

ASS

29	Caixa de som pequena (ambiente)	MONDIAL	UND	2	1.000,00	2.000,00
30	Microfone profissional GN 50E	GN50E	UND	3	2.250,00	6.750,00
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	GOLDENTEC	UND	4	1.999,00	7.996,00
32	Microfone sem fio	Lelong PRO	UND	2	899,00	1.798,00
33	Microfone Lark M2 Combo	Hollyland	UND	1	1.899,00	1.899,00
34	Luz de LED Ulanzi V149	TOMATE	UND	1	399,00	399,00
35	Estabilizador + LED	GINBAL	UND	1	399,00	399,00
36	Bastão de led luxceo p4000	LUXCEO	UND	1	142,00	142,00
37	Tripe bluetooth iunit xt - 02	OEX	UND	1	99,00	99,00
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	SAMSUG	UND.	17	800,00	13.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.310,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS.

Chapadinha-MA 12 de Fevereiro de 2025



ANTONIO JADMILSON M. DA SILVA

TITULAR

CPF: 925.619.183-00

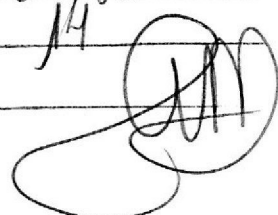
Nº PROC.

010/2025

Nº PAG.

14

ASS.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

SOLICITAÇÃO

Chapadinha/MA, 10 de Fevereiro de 2025.

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Chapadinha

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
3	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	1
4	Bateria 2032	UND.	15
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	2
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	5
7	Cabo de força para impressora epson ecotanke padrão	UND.	5
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	2
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	1
11	CELULAR 256 GB	UND.	2
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	2
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	2
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	2
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND.	5
17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	3
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
20	Mochila para notebook sintético	UND.	5
21	Mouse Sem Fio	UND.	5
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND.	2
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
24	Pilha alcalina 9v	UND.	50
25	Pilha alcalina aa	UND.	50
26	Pilha alcalina aaa	UND.	50

Nº PROC.

Nº PAG

ASS

010/2025
15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
28	Nobreak 1.200	UND	2
29	Caixa de som pequena (ambiente)	UND	2
30	Microfone profissional GN 50E	UND	3
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
32	Microfone sem fio	UND	2
33	Microfone Lark M2 Combo	UND	1
34	Luz de LED Ulanzi V149	UND	1
35	Estabilizador + LED	UND	1
36	Bastão de led luxceo p4000	UND	1
37	Tripé bluetooth iunit xt - 02	UND	1
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

Atenciosamente,

Wellyda Santos de Oliveira
Diretora Geral
Wellyda Santos de Oliveira
WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Geral

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 16
ASS. *[Assinatura]*

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA, S/N CENTRO, CHAPADINHA/MA-CEP: 65.500-000

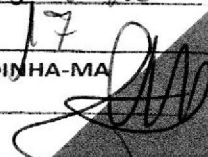
OBJETO: Estamos encaminhando a cotação de preços para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1	2.334,50	2.334,50
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1	160,37	160,37
3	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	1	96,43	96,43
4	bateria 2032	UND.	15	6,09	91,35
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	2	25,38	50,76
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	5	22,33	111,65
7	Cabo de força para impressora epson ecotanke padrão	UND.	5	20,30	101,50
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2	152,25	304,50
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	2	22,33	44,66
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	1	232,44	232,44
11	CELULAR 256 GB	UND.	2	1.319,50	2.639,00
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3	238,53	715,59
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	2	35,53	71,06
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	2	50,75	101,50
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	2	39,59	79,18
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND.	5	100,49	502,45

J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA

Nº PROC. 0101/2025

Nº PAG. 17

ASS. 

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000/CHAPADINHA-MA

CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1

FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com

**ATENDE TUDO**

Comércio & Serviços

17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	3	100,49	301,47
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3	506,49	1.519,47
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3	151,24	453,72
20	mochila para notebook sintetico	UND.	5	201,99	1.009,95
21	Mouse Sem Fio	UND.	5	49,74	248,70
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND.	2	3.166,80	6.333,60
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17	35,53	604,01
24	pilha alcalina 9v	UND.	50	16,24	812,00
25	pilha alcalina aa	UND.	50	8,12	406,00
26	pilha alcalina aaa	UND.	50	8,12	406,00
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10	404,99	4.049,90
28	Nobreak 1.200	UND	2	912,49	1.824,98
29	Caixa de som pequena (ambiente)	UND	2	1.015,00	2.030,00
30	Microfone profissional GN 50E	UND	3	2.283,75	6.851,25
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4	2.028,99	8.115,96
32	Microfone sem fio	UND	2	912,49	1.824,98
33	Microfone Lark M2 Combo	UND	1	1.927,49	1.927,49
34	Luz de LED Ulanzi VI49	UND	1	404,99	404,99
35	Estabilizador + LED	UND	1	404,99	404,99
36	Bastão de led luxceo p4000	UND	1	144,13	144,13
37	Tripé bluetooth iunit xt - 02	UND	1	100,49	100,49
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17	812,00	13.804,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 61.215,02

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: 61.215,02 (Sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).

Nº PROC. 0107/2025

Nº PAG. 18

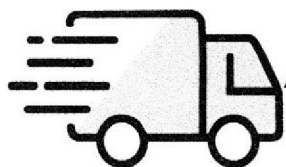
ASS. [Assinatura]

J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000/CHAPADINHA-MA

CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1

FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com



ATENDE TUDO

Comércio & Serviços

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias.

DECLARAÇÃO: Declaramos que nos preços indicados na cotação de preços acima, incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos, e demais tributações pertinentes.

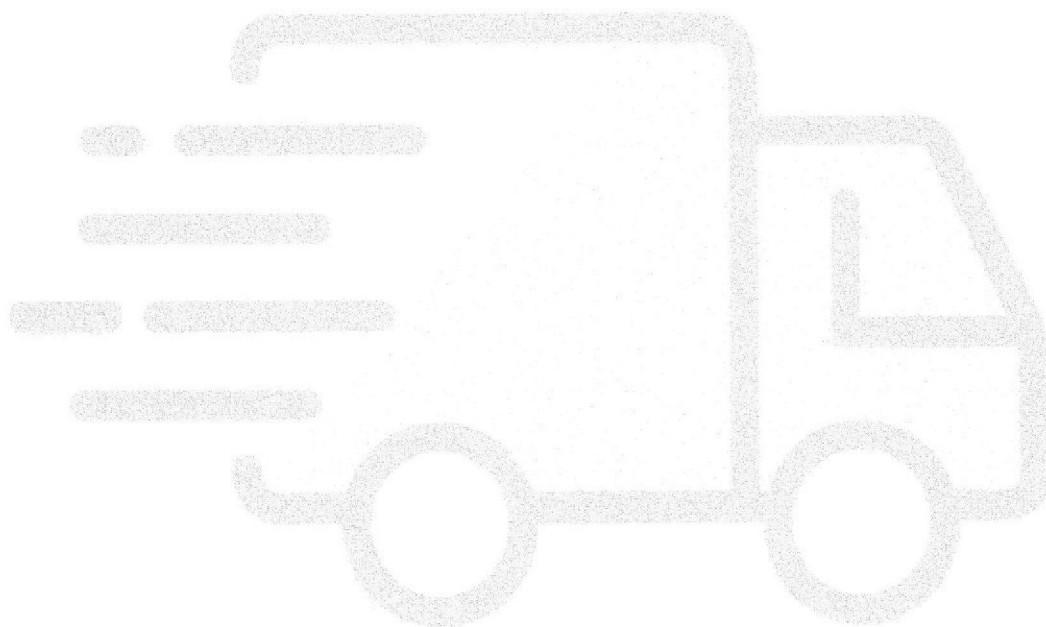
J B ARAUJO DA
SILVA

Assinado de forma digital
por J B ARAUJO DA SILVA
LTD A: 24.977.628/0001-00
15:23:23 -0300

Chapadinha/MA, 13 de Fevereiro de 2025.

J B ARAUJO DA SILVA LTDA

CNPJ Nº: 24.977.628/0001-00



Nº PROC.

Nº PAG

ASS

010/2025
19

J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000/CHAPADINHA-MA

CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1

FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Chapadinha

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **05011313/2025-CMC**, para exame e aprovação do Processo de Contratação Direta para Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, 13 de fevereiro de 2025.

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha
Ranildo de Souza Santos
Ver. RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 20
ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da Dispensa de Licitação nº 010/2025
Processo Administrativo: 05011313/2025-CMC
Interessado: Câmara Municipal de Chapadinha - MA
Contratada: A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA ME

I - RELATÓRIO

1. Trata-se da análise da legalidade da Dispensa de Licitação nº 010/2025, instaurada pela Câmara Municipal de Chapadinha - MA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **A. J. M DA SILVA INFROMÁTICA - ME**, com o objetivo o fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, conforme descrito no contrato DL 010/2025.
2. O valor total do contrato é de **R\$ 60.310,00 (Sessenta mil, trezentos e dez reais)**, a serem pagas conforme fornecimento realizado durante a vigência do contrato
3. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 25/02/2025 e término em 25/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. A contratação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de órgãos municipais.
5. O procedimento de dispensa está amparado nos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme exigido pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.
6. A contratação direta foi devidamente instruída com os seguintes documentos:
 - o Justificativa da contratação;
 - o Termo de Referência;
 - o Proposta da empresa contratada;
 - o Parecer da unidade demandante;
 - o Aprovação da autorização de despesas.
7. A empresa **A. J. M DA SILVA INFORMÁTICA ME** apresentou toda a documentação exigida para sua qualificação jurídica e fiscal, estando apta para a prestação dos serviços contratados.

Nº PROC.

Nº PAG

ASS.

010/2025
21



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

III - CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, verifica-se que a Dispensa de Licitação nº 010/2025 observou os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e que a contratação atende aos princípios da administração pública.
9. Assim, opina-se pela regularidade da contratação direta e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da execução do contrato DL 010/2025.

Chapadinho - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Chapadinho

*Laryssa Victoria de Oliveira Soares
OAB nº 29.838
Procuradora Geral Legislativa*

LARYSSA VICTORIA DE OLIVEIRA SOARES
Advogada

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 22
ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Chapadina - MA, 14 de Fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Contábil
Câmara Municipal de Chapadina

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadina/MA, com valor de **R\$ 60.310,00 (Sessenta mil, trezentos e dez reais)**, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 05011313/2025-CMC.

Atenciosamente,

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadina
Ranildo de Souza Santos
Ver. RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 23
ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DESPACHO

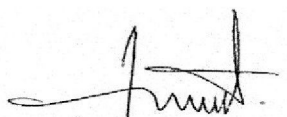
Ao Ilmo Sr.
Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara
Nesta

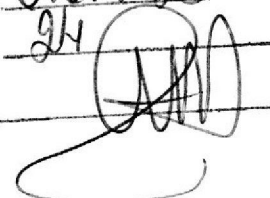
Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadina/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo; 01.00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadina, 17 de Fevereiro de 2025.


Francisco Calvet Moura
Contador - CRC. 10.579

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 24
ASS. 



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

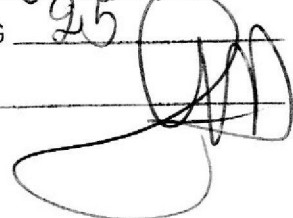
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Chapadinha - MA, 17 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha
Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 25
ASS 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Ilma. Sra.
Janara da Silva Lira
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

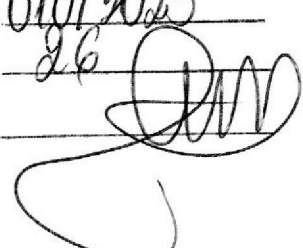
Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, encaminho os autos do processo até aqui instruídos e **autorizo** a deflagração de procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. O objeto da Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

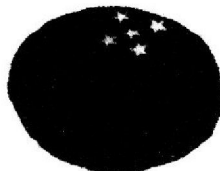
A referida dispensa está amparada no limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, que permite a contratação direta para serviços e compras cujo valor não exceda 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 24 da mesma lei, desde que não se trate de fração de um serviço, compra ou alienação de maior vulto passível de realização em conjunto.

Chapadinha, 18 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha
Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 26
ASS. 



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PORTARIA Nº 063/2025.

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E
COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM
LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA – MA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em
vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;**

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. JANARA DA SILVA LIRA, portadora do RG nº
061098272017-2 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 625979363-41, para exercer a função de
AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Chapadinda – MA, a fim
de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.**

**Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente
responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.**

**Art. 2º. Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de
equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.**

- a) VILSON ALMEIDA FILHO, portador do RG nº 743906 SSP MA, inscrito no CPF
sob o nº 215703293-20;**
- b) JOSUÉ VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº 000119457799-4 MA, inscrita no
CPF sob o nº 875562863-04;**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.**

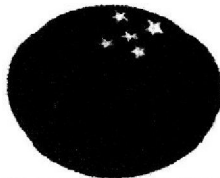
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinda - MA

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinda - Maranhão

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 27
ASS. [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

PORTARIA n° 079/2025

EMENTA: DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, PREGOEIROS, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, da lei n° 14.133/2021, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Poder Legislativo para desempenhar as funções de agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

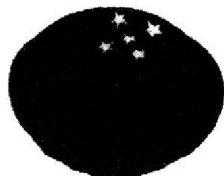
Art. 2º Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei n° 14.133/21, entende-se como:

I - **Agente de contratação** - servidor público municipal, formalmente designado Presidente da Câmara, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - **Pregoeiro** - servidor público municipal, designado pelo Presidente dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - **Equipe de apoio** - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG 28
ASS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Controle Interno - servidor que exerce a função de fiscalização interna do Poder Legislativo, com competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, planejamento e aplicação das regras definidas nos atos regulamentadores da lei nº 14.133/2021;

VI - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica e pelo controle interno do Poder Legislativo, em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

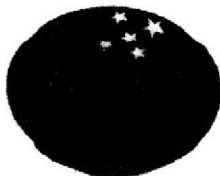
Art. 3º A nomeação de "agentes de contratação" no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021, será realizada mediante ato formal, por meio de portaria posterior específica expedida pela autoridade competente, conforme disposições desta Lei.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4º Os pregoeiros oficiais do Poder Legislativo, poderão ser solicitados pelo Presidente e convocados pelo Chefe do Legislativo conforme disponibilidade dos servidores, para atuar em cooperação nos pregões promovidos pela Câmara, observado o disposto na regulamentação específica.

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG 29
ASS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5º Os membros da equipe de apoio são todos os agentes públicos disponíveis no âmbito da Câmara e qualquer outra pessoa que vir a integrar por solicitação do agente de contratação ou pregoeiro.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica e do controle interno da Câmara para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6º A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será designada por ato específico e será composta por agentes públicos indicados pelo Presidente da Câmara, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para quais serão designados.

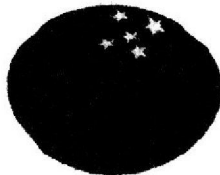
Art. 7º A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8º Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas,

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG 30
ASS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10. As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11. As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da Assessoria Jurídica e de controle Interno do Legislativo, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO IX

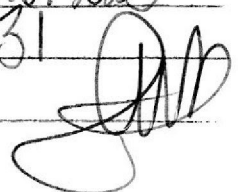
Disposições Finais

Art. 12. Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, AOS
15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**


RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha - MA

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 31
ASS. 



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

ATOS MUNICIPAIS

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

PORTARIA Nº 078/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

RESOLVE:

- I- **NOMEAR, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MATOS**, CPF: 257.389.413-49 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

PORTARIA Nº 063/2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JANARA DA SILVA LIRA**, portadora do RG nº 061098272017-2 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 625979363-41, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

a) **VILSON ALMEIDA FILHO**, portador do RG nº 743906 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 215703293-20;

b) **JOSUÉ VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 000119457799-4 MA, inscrita no CPF sob o nº 875562863-04;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha - MA

PORTARIA Nº 079/2025

EMENTA: DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, PREGOEIROS, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, da lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Poder Legislativo para desempenhar as funções de agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

Nº PROC. 010/2025

Nº PAG 32

ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **JANARA DA SILVA LIRA**, Agente de Contratação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **05011313/2025-CMC**
- Dispensa de Licitação nº **010/2025**
- Requisitante: **WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA** /Diretora Geral

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado pelo Projeto Básico, portanto, estima-se em **R\$ 60.310,00 (Sessenta mil, trezentos e dez reais)**.

Chapadinha, em 19 de Fevereiro de 2025.

Janara da Silva Lira
Janara da Silva Lira
Agente de Contratação

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 03
ASS [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 010/2025
- Processo Administrativo nº 05011313/2025-CMC

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

A Contratação de empresa para o fornecimento de material e suprimentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha se faz-se necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chapadinha. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para o bom funcionamento assim sua manutenção dos mesmos que são imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores. Este procedimento é fundamentado com base nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

***“Art. 75, inciso II É dispensável a licitação
(...)”***

“art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta mil reais e vinte centavos)”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 34
ASS. [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhor Presidente, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

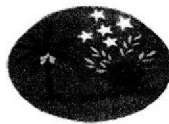
Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá RATIFICAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinha - MA, em 20 de Fevereiro de 2025.

Janara da Silva Lira

JANARA DA SILVA LIRA
Agente de Contratação

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 35
ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 05011313/2025-CMC

Dispensa de Licitação nº 010/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinhã/MA, no valor total de **R\$ 60.310,00 (Sessenta mil, trezentos e dez reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. JANARA DA SILVA LIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinhã - MA, 21 de Fevereiro de 2025.

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinhã
Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 06
ASS [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

A Empresa

A J M DA SILVA INFORMÁTICA – ME

CNPJ nº. 10.612.251/0001-80

Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a para **Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 37
ASS. [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha - MA, em 24 de Fevereiro de 2025.

Janara da Silva Lira

JANARA DA SILVA LIRA
Agente de Contratação

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 38
ASS [Assinatura]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
NOME DE (S)O(S) HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		NOME CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	IDENTIDADE (número) 111104999-5	CPF (número) SSP	CPF (número) MA 925.619.183 -00
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JOSÉ CAETANO			NÚMERO 66
COMPLEMENTO B	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-mail)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE COMERCIAL (CNAE - Fatores Econômicos) 47.51-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias: 95.11-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÓRUM DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA OU FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - preencher um dos campos)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
ASSINATURA 13/11/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Jadmilson Moraes da Silva	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu
Juizador Singular do
Registro de Empresas
13/11/2008



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECEBIDO O REQUERIMENTO EM 13/11/2008
SEM O NÚMERO 131012/08
PROPOSTA - DATA DE VIGÊNCIA

A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA

Nº AB 108426

Nº PROC

Nº PAG

ASS

0101 9025
39

[Assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA FOLHA		NOME DA FILIAL (se houver) ou nome da empresa referida a filial	
21101623787		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem sobrenome)			
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
22/07/1982	1111040995	SSP	MA
CPF (número)			
925.619.183-00			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente em caso de emancipação)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA			538
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPO VELHO	65 500-000	2435
MUNICIPIO			UF
CHAPADINHA			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA JOSÉ CAETANO			66
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65 500-000	2435
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CHAPADINHA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
270.000,00	DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V		
Atividade secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4754701	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		
4761003	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS		
6202300	PERIFERICOSXX		
9511800			
XXXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
XXXXXXXXXXXX	10612251000180	XXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - se for o caso)			
A. J. M. da Silva - Informática - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/08/2013	Antonio Jadmilson Moraes da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		
04/09/13	RECEBIMOS O REGISTRO EMPRESARIAL Nº 016012023 Data de emissão: 21/09/2013 NOME DA SILVA - INFORMATICA - ME		
LANCE BASTOS EXATIDÃO		Nº	AF 035.762
ASS		MA 201304630555	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (qual) HAROLDO FRANCISCO VIEIRA	(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	IDENTIDADE (número) 1111049995	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (assina de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 925.619.183-00	
DOMICILIADO NA ILGORA DOURO - rua, av, etc) RUA NORTE DA ALDEIA		NÚMERO 538	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (não da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICIPIO Chapadinha		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE CAETANO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO LETRA A;	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (não da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICIPIO Chapadinha		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consultec1022@hotmail.com
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4789007, 6120501, 6202300, 9511800	Descrição de Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Jadmilson Moraes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO PREVISTO EM LEI ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001381483	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 17:00 SOB Nº 20180013483.
PROTOCOLO: 180013483 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801519140. NIRE: 21101623787.

A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº PROC 048/2025

Nº PAG

ASS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DO BEM (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982		IDENTIDADE (número) 1111049995	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF MA	
CPF (número) 925.619.153-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher, no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA ILDOBRADOURA - rua, av., etc) RUA NORTE DA ALDEIA			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CAMPO VELHO	
CEP 65500-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha	
MUNICÍPIO Chapadinha		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIDADE (rua, av., etc) AVENIDA JOSE CAETANO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO LETRA A;		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65500-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha	
MUNICÍPIO Chapadinha		UF MA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) constituec1022@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201		Descrição da Atividade comunicação; Telefonia móvel celular;	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	
TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
DATA ASSINATURA 09/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001381483	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 17:00 SOB Nº 20180013483.
PROTOCOLO: 180013483 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801519140. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº PROC.

Nº PAG

ASS

0101/2025

42



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
21101623787		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
HORLANDO FRANCISCO VIEIRA		CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
22.07.1982	1111049993	SSP	MA
TELEFONE PARA FALAR (forma de comunicação - somente do caso de requer)		CPF (número)	
XXX		925.619.183-00	
DOMICILIO NA ILUMINADORA - rua, av, etc			
RUA NORTE DA ALDEIA			
COMPLEMENTO	BAIRRO-DISTRITO	CNPJ	CORRIGIDO MUNICIPAL (Use de Junta Comercial)
XXX	CAMPO VELHO	65500-000	002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO		UF	
Chapadinha		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
A J M DA SILVA - INFORMATICA		ME (Microempresa)	
LOCALIDADE (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA JOSE CAETANO		70	
COMPLEMENTO	BAIRRO-DISTRITO	CNPJ	CORRIGIDO MUNICIPAL (Use de Junta Comercial)
LETRA A:	CENTRO	65500-000	002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORRIGIDO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chapadinha	MA	BRASIL	digital.matriz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
270.000,00	duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 4.04.01)	Descrição da Atividade		
Atividade Principal 4781201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763601, 4763602, 4789007, 6120501, 6202300, 9511800	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DESIGNAÇÃO DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
18/12/2008	10.612.251/0001-80		MA
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	2º OFÍCIO	
11/01/2019	Antonio Jadmilson Moraes da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002301095	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 43
ASS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA DE TRANSMISSÃO DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MARIANDA MOTA FERREIRA - 101118-1
Assessor Valéria de Fátima Silva 150127150191540

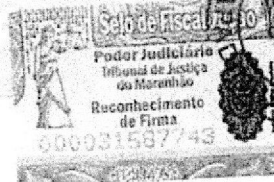
Reconheço por assinatura e firma de ANTONIO JACIMILSON MORAES DA SILVA

Emol: R\$ 3,78 PERC: R\$ 0,10 PERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

Doou fe: Em 15/01/2019 da veridade

Chapadine-MA 15/01/2019 15:40

Lucas Santos de Araujo - Escrivão Autorizado



Nº PROC.

Nº PAG.

ASS.

010/2025

44

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
21101623787		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REVENIR DE DENSO (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		Mãe	
HORLANDO FRANCISCO VIEIRA		CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	CPF	CPF (número)
22.07.1982	1111049995	SSP	MA 925 619 183-00
FILIAL (se não houver, não preencher - somente no caso de filial)			
XXX			
ENDEREÇO NA (Cidade/Estado - rua, nº, etc.)			NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA			538
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CARGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
XXX	CAMPO VELHO	65500-000	002435 - Chapadinha
Município			UF
Chapadinha			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
A J M DA SILVA - INFORMATICA			ME (Microempresa)
CARGO DO MUNICÍPIO (se não houver, não preencher)			NÚMERO
AVENIDA JOSE CAETANO			70
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CARGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
LETRA A	CENTRO	65500-000	002435 - Chapadinha
Município	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chapadinha	MA	BRASIL	digital.matz@hotmil.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
270.000,00	duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201	comunicação; Telefonia móvel celular; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
18.12.2008	10.612.251/0001-80		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
11/01/2019	<i>Antonio Jadmilson Moraes da Silva</i>	2º OFÍCIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002301095	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento é válido somente se for assinado pelo(a) signatário(a).

Nº PROC.

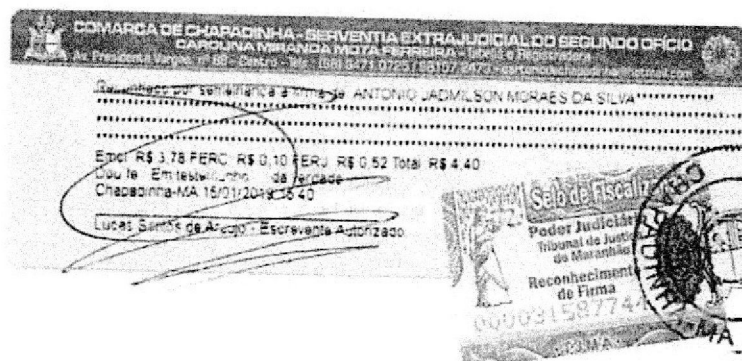
Nº PAG.

ASS.

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 46
ASS. [Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti – MA, nascido em 22 de Julho de 1982, portador da cédula de identidade RG. Nº. 111104999-5, expedida pela Secretaria do Estado da Justiça e Segurança Pública do Maranhão e CPF Nº. 925.619.183-00, Residente e domiciliado na Rua Norte da Aldeia Nº538 Campo Velho - Chapadinha – MA, CEP 65.500-000. Titular da empresa, **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita na Receita Federal sob nº **CNPJ: 10.612.251/0001-80**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o **NIRE: 21101623787**. Estabelecida na Avenida José Caetano, nº 70 Centro, Chapadinha – MA. CEP: 65.500-000.

Resolve Alterar-se a Atividade Secundárias.

Cláusula Primeira – Acrescenta-se as Atividades Secundárias.

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4755-5/0 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas.

Principal:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimento de informática;

Secundárias:

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

6120-5/01 Telefonia móvel celular;

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 47
ASS [Assinatura]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Terceira - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim de acordo, assino o presente instrumento.

Chapadinha – MA, 26 de Maio de 2020.

Nº PROC

Nº PAG

ASS

010/2025
48





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Nº PROC. 010/2020
Nº PAG. 49
ASS. [Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 10:49 SOB Nº 20200371096.
PROTOCOLO: 200371096 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002420481. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A J M DA SILVA - INFORMATICA

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti – MA, nascido em 22/07/1982, número do documento 925.619.183-00, residente e domiciliado no(a): RUA NORTE DA ALDEIA 538, CAMPO VELHO, Chapadinha - MA, CEP 65500-000, na qualidade de titular da **A J M DA SILVA - INFORMATICA**, com sede na AVENIDA JOSE CAETANO, Nº 70, LETRA A:, CENTRO, CEP 65500-000, Chapadinha - MA, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.612.251/0001-80, resolve:

CLÁUSULA: DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

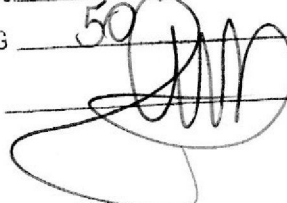
E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.
Chapadinha - MA, 02 de Julho de 2022

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Empresário Individual

Nº PROC.

Nº PAG

ASS

010/2025
50




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 51
ASS. [Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2022 12:41 SOB Nº 20220827818.
PROTOCOLO: 220827818 DE 02/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208520020. CNPJ DA SEDE: 10612251000180.
NIRE: 21101623787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



2363-01

PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 293/2025

Insc. Municipal
443-0

CNPJ
10.612.251/0001-80

Data da Constituição
18/12/2008

Nome/Razão Social
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

Data de Início
18/12/2008

Denominação Comercial
DIGITAL INFORMATICA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades Secundárias

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA JOSE CAETANO

Número
70

Complemento
LETRA A

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
01/01/2000

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
A0HQ-EFW9

Informações Adicionais

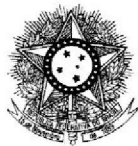
CHAPADINHA-MA, 25 de fevereiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/02/2025 08:47:52

Nº PAG

ASS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.612.251/0001-80

Certidão nº: 8462749/2025

Expedição: 13/02/2025, às 16:40:22

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.612.251/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC.

Nº PAG.

ASS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.612.251/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:03 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **329E.F27A.23C3.52FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 59
ASS.



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



13/02/2025 18:44:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 422/2025
AUTENTICAÇÃO:2E9CF17676A160FC8E5000D4BF513E1B

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada nesta Cidade **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **14/05/2025**.

CHAPADINHA-MA, 13/02/2025.

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG 55
ASS.



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



13/02/2025 18:47:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 423/2025
AUTENTICAÇÃO:0BBE3F9C489C409D1D6E229CCD23AB00

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada neste Cidade, **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **14/05/2025**.

CHAPADINHA-MA, 13/02/2025.

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 56
ASS. [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2359257964

NOME: ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1111049995 SSP MA

CPF: 925.619.183-00 DATA NASCIMENTO: 22/07/1982

FILIAÇÃO: HAROLDO FRANCISCO VIEIRA CARMOEINA MORAES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02032075536 VALIDADE: 07/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2001

OBSERVAÇÕES:

Ass: Antonio Jadmilson Moraes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 09/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

05656681868 MA046609024

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2359257964

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RECEBIDO

EM 24/02/25

ASS:

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/02/25

ASS:

Nº PROC.

Nº PAG.

ASS:

010/2025

57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.612.251/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOSE CAETANO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITAL.MATRIZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3471-3344
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 16:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 58
ASS [Assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.612.251/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOSE CAETANO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITAL.MATRIZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3471-3344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 16:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Nº PROC 010/2025
Nº PAG 59
ASS [Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.612.251/0001-80
Razão Social: A J M DA SILVA INFORMATICA
Endereço: AV JOSE CAETANO 66 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012906591606415650

Informação obtida em 13/02/2025 16:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nº PROC.

Nº PAG.

ASS.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042187/25

Data da

13/02/2025 16:46:06

Inscrição Estadual: 123114233

CPF/CNPJ: 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 61
ASS.

Data Impressão: 13/02/2025 16:46:06



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107745/24

Data da

20/12/2024 18:03:28

Inscrição Estadual: 123114233

CPF/CNPJ: 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC

Nº PAG

ASS

010/2025
62

Data Impressão: 13/02/2025 16:46:45

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92561918300
DATA: 13/02/2025
HORA: 17:20

INSC. ESTADUAL: 12.311.423-3
RAZÃO SOCIAL: A J M DA SILVA - INFORMATICA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/08/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.612.251/0001-80
RAZÃO SOCIAL: A J M DA SILVA - INFORMATICA
NIRE: 21101623787
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/02/2009
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: arlucascontabilidade@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 270.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65500-000
ENDEREÇO AVE JOSE CAETANO
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A IGREJA MATRIZ
CIDADE: CHAPADINHA
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 70
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

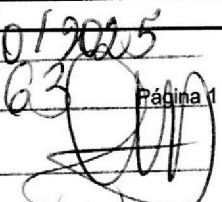
ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE JOSE CAETANO
COMPLEMENTO: LETRA A;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: CHAPADINHA
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 70
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
9	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
10	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
11	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
12	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
13	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
14	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
15	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
17	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
18	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
19	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
21	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
22	6120501	TELEFONIA MÓVEL CELULAR
23	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
24	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
25	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG 63
ASS. 
Página 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92561918300
DATA: 13/02/2025
HORA: 17:20

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA	801 - EMPRESARIO
76288471372	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

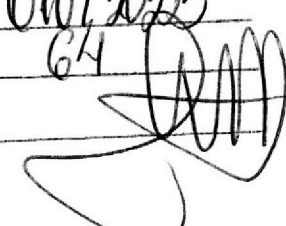
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/02/2009	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	27/02/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG 64
ASS. 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

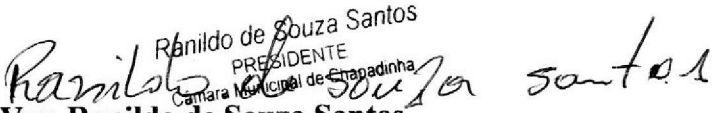
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Chapadinha, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, convoca a Empresa lado **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, sediada na Av. José Caetano, 70 A - Centro - Chapadinha, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jadmilson Moraes da Silva, para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 010/2025, Processo nº **05011313/2025-CMC**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 24 de Fevereiro de 2025.


Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha
Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 65
ASS. 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

CONTRATO Nº 015/2025-DL 010/2025

PROC. ADM. Nº 05011313/2025-CMC

O Município de Chapadinha-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Ranildo de Souza Santos, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 262636720037 GEJUSPC/MA e CPF nº 032.890.383-35, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, sediada na Av. José Caetano, 70 A - Centro - Chapadinha, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Jadmilson Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1111049995 SSP/MA e CPF nº 925.619.183-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	DATA SHOW PORTÁTIL 2000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	TOMATE	UND.	1	2.300,00	2.300,00
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	FORCE LINE	UND.	1	158,00	158,00
3	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	MULTILASER	UND.	1	95,00	95,00
4	Bateria 2032	ELGIN	UND.	15	6,00	90,00
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	pluscable	UND.	2	25,00	50,00
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	PLUSCABLE	UND.	5	22,00	110,00
7	Cabo de força para impressora Epson ecotank padrão	PLUSCABLE	UND.	5	20,00	100,00
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	PLUSCABLE	UND.	2	150,00	300,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	OEX	UND.	2	22,00	44,00
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	OEX	UND.	1	229,00	229,00
11	CELULAR 256 GB	XAMI	UND.	2	1.300,00	2.600,00
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	TS SHARA	UND.	3	235,00	705,00
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	2	35,00	70,00
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	MULTILASER	UND.	2	50,00	100,00
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	MULTILASER	UND.	2	39,00	78,00
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	C3TECH	UND.	5	99,00	495,00
17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	FC Fontes	UND.	3	99,00	297,00
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	SEAGATE	UND.	3	499,00	1.497,00
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	ADATA	UND.	3	149,00	447,00
20	Mochila para notebook sintético	MULTILASER	UND.	5	199,00	995,00
21	Mouse Sem Fio	C3TECH	UND.	5	49,00	245,00

Nº PROC

Nº PAG

ASS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	LENOVO	UND.	2	3.120,00	6.240,00
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	MAXPRINT	UND.	17	35,00	595,00
24	Pilha alcalina 9v	MAXPRINT	UND.	50	16,00	800,00
25	Pilha alcalina aa	MAXPRINT	UND.	50	8,00	400,00
26	Pilha alcalina aaa	MAXPRINT	UND.	50	8,00	400,00
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	KINGSTON	UND.	10	399,00	3.990,00
28	Nobreak 1.200	SMS	UND	2	899,00	1.798,00
29	Caixa de som pequena (ambiente)	MONDIAL	UND	2	1.000,00	2.000,00
30	Microfone profissional GN 50E	GN50E	UND	3	2.250,00	6.750,00
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	GOLDENTEC	UND	4	1.999,00	7.996,00
32	Microfone sem fio	Lelong PRO	UND	2	899,00	1.798,00
33	Microfone Lark M2 Combo	Hollyland	UND	1	1.899,00	1.899,00
34	Luz de LED Ulanzi VI49	TOMATE	UND	1	399,00	399,00
35	Estabilizador + LED	GINBAL	UND	1	399,00	399,00
36	Bastão de led luxceo p4000	LUXCEO	UND	1	142,00	142,00
37	Tripé bluetooth iunit xt - 02	OEX	UND	1	99,00	99,00
38	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	SAMSUG	UND.	17	800,00	13.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 60.310,00 (Sessenta mil, trezentos e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

Nº PROC 000.1/2025
Nº PAG 67
ASS [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS

O Prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses, iniciando-se em 25/02/2025 e findando-se em 25/02/2026, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

Nº PROC. 0110/2025

Nº PAG. 6

ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

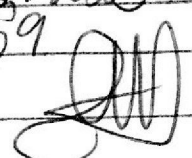
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- v) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 69
ASS. 



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 60.310,00 (Sessenta mil trezentos e dez reais)**, valor este que será utilizando durante sua validade, conforme eventual necessidade no órgão, e que será pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na

Nº PROC

Nº PAG

ASS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

dotação orçamentária Exercício 2025. 01.01 - Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 60.310,00 (sessenta mil, trezentos e dez reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 25 de Fevereiro de 2025.

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

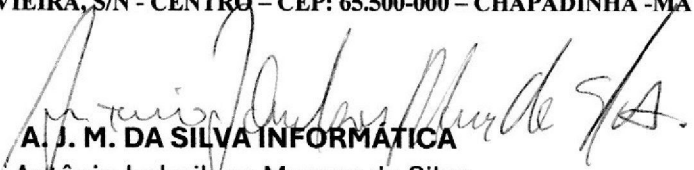
Nº PROC. 010/2025
Nº PAG. 71
ASS. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA


A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA

Antônio Jadmilson Moraes da Silva

Representante legal da empresa

Testemunhas:

Dr. Zayfranir dos Santos

Manoel Vinícius S. Oliveira,

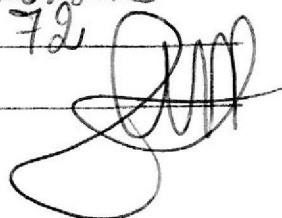
Nº PROC.

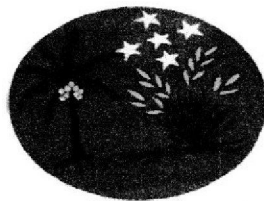
0110/2025

Nº PAG

72

ASS





**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025-DL 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05011313/2025-CMCO Município de Chapadinha-MA, por meio da Câmara Municipal de Chapadinha, CNPJ nº 23.685.001/0001-12, CONTRATANTE, e a empresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, CNPJ nº 10.612.251/0001-80, CONTRATADA, celebram o presente contrato nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.310,00 (Sessenta mil, trezentos e dez reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 25/02/2025 e término em 25/02/2026, podendo ser renovado conforme a legislação vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, exercício 2025: 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinha-MA, 25 de fevereiro de 2025.

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha
Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara

**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão**

Nº PROC.

Nº PAG.

ASS.

010/2025

73



EXTRATO CONTRATO Nº 015/2025-DL 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2025-DL 010/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05011312/2025-CMC**

O Município de Chapadonha-MA, por meio da Câmara Municipal de Chapadonha, CNPJ nº 23.685.001/0001-12, CONTRATANTE, e a empresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, CNPJ nº 10.612.251/0001-80, CONTRATADA, celebram o presente contrato nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Chapadonha/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 60.310,00 (Sessenta mil, trezentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/02/2025 e término em 25/02/2026, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Chapadonha/MA, exercício 2025: 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadonha-MA, 25 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADONHA

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara

Identificador: 676-d5da22a48622f2b192c1ed63ee5fa70d03bf188a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025-DL 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025-DL 013/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Chapadonha, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n, Centro, Chapadonha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, representada pelo Presidente, Vereador Ranildo de Souza Santos.

CONTRATADO: João Pedro Lopes Beleense de Sales, residente em Teresina/PI, Engenheiro Eletricista registrado no CREA 42501-PI e Técnico de Segurança do Trabalho, qualificado como Supervisor NR 35 (Registro Nº AS-H17/0085) e Supervisor NR 33 (Registro Nº 0731/18).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistindo na elaboração do Laudo de Vistoria para licenciamento de estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, Laudo de Radiações Não Ionizantes (RNI) conforme normas da ANATEL, Declaração de Conformidade com o RNI e emissão das respectivas ARTs.

VALOR: R\$ 4.125,00 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, com vigência de 06/03/2025 a 06/05/2025, podendo ser renovado até o limite de 60 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - 01.01 – Manutenção e

Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

FORO: Chapadonha/MA.

Chapadonha-MA, 06 de março de 2025.

Câmara Municipal de Chapadonha

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara

Identificador: 676-a0d0433a9aa542029dcb5149e8a0c2d8b229de79

Nº PROC

Nº PAG

ASS

010/2025
34
[Assinatura]



ERRATA - DL 009/2025

ERRATA

No **Extrato de Contrato** referente ao **Processo Licitatório nº 009/2025**, publicado no Diário Oficial, do dia 05/02/2024, edição 0304, página 03, onde consta a data de publicação como **16 de janeiro de 2025**, **leia-se corretamente:**

Data de publicação: 28 de janeiro de 2025

As demais informações permanecem inalteradas.

Chapadinha-MA, 08 de abril de 2025.

Identificador: 888-0abf3160a70421f01b58690ee9412d627067a648

ERRATA DL 010/2025

ERRATA

No **Extrato de Contrato** publicado no Diário Oficial do dia **10 de março de 2025**, edição **0327**, página 02, onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05011312/2025-CMC

Leia-se corretamente:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05011313/2025-CMC

As demais informações permanecem inalteradas.

Chapadinha-MA, 08 de abril de 2025.

Identificador: 888-7c1ed613bbff1f88283a74c747ad6934713f1705

Nº PROC.

Nº PAG.

ASS.